I N D I C A Ç Ã O

Assunto: *Sugerindo ao prefeito a instalação de placas indicativas de vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência na Rua Carlos Ferrari, nº 1035.*

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que determine ao setor competente a instalação de placas indicativas de estacionamento exclusivo para idosos e pessoas com deficiência nas vagas existentes em frente ao imóvel localizado na Rua Carlos Ferrari, nº 1035.

A medida visa garantir o cumprimento da legislação de acessibilidade e mobilidade urbana, assegurando o direito de uso preferencial dessas vagas às pessoas que delas necessitam, além de facilitar a fiscalização e coibir o uso irregular por condutores não autorizados.

A devida sinalização é fundamental para promover a inclusão, segurança e respeito aos direitos das pessoas com mobilidade reduzida e dos idosos.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2025.07.28 13:11:15 -03'00'

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).